

Escudos 213\$00

Talão N.º 469

13/2/1957



Registo

N.º 18000

Data 22-11-57

414/10



# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

Requerente: Organização de Freguesias Cooperativa  
 Local: R. de França de Magalhães 458  
 Número da licença da respectiva obra: 209/57  
 Número de fogos a habitar: dois  
 Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: dois  
 Data da vistoria verificadora: \_\_\_\_\_

## Importâncias a cobrar:

### TAXAS

#### DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo . . . . .	\$	100\$00
<u>1</u> fogo a mais . . . . .	\$	106\$00
<u>4</u> ocupações . . . . .	\$	406\$00

#### DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento . . . . .	\$	
_____ pavimento a mais . . . . .	\$	

#### DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

<u>2</u> fogos a . . . . .	17\$50	35\$00
----------------------------	--------	--------

#### DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

<u>2</u> pavimentos para com.º ou ind.ª a . . . . .	45\$00	90\$00
— " " garagens, etc. a . . . . .	—\$—	—\$—
— " " outros fins a . . . . .	—\$—	—\$—
		<u>125\$00</u>

ADICIONAL DE 30% . . . . . 38\$00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 . . . . . 50\$00

#### HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara . . . . .	60\$00	
» » » de Estado . . . . .	60\$00	\$ 120\$00

Total—Esc. . . . . 213\$00 270\$00

TAXOU:

CONFERIU:

**INFORMAÇÕES**

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

6/1ª Repartição - Urbanização, Saneamento e Saneamento,  
para se dignos informes.

10/12/1950  
Penny

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações  
Registada em 20/12/1950

153  
Jlli/

19179  
20-12-50

Verifiquei a implantação dos aq.  
xas. Está conforme.

19-1-51  
a) Lopes de Almeida

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está  
em termos de deferimento

Porto, 22 de Janeiro de 1951

F. de Souza Mance

**CAMARA MUNICIPAL DO PORTO**

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS  
ÁGUAS E SANEAMENTO**

As instalações sanitárias foram dadas em con-  
dições de utilização a partir de 26 de Janeiro de 1951.

Porto, 29 de Janeiro de 1951

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve pagar a quantia de 270400 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos)  
relativo a preparacão de vertice.

Repôrto diário n.º 347 em 30 JAN 1951  
Pre. 270800 - Duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos

42 p/fu

Reg.º 18.000/50

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS



FOL. FEITA A VISTORIA  
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

Após feita a necessária vistoria, pelo que se verificou que as obras foram feitas de acordo com a licença concedida a projecto aprovado, como consta de respectivo auto. Não há pois inconveniente em conceder a licença de habitação que se pede.

8/2/51

*[Handwritten signature]*